



Prefeitura Municipal De Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 60/2026-GP.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora pública municipal, **Sra. EURIANA DO NASCIMENTO RAPOSO MARINHO**,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de **Licença Maternidade**, da servidora abaixo qualificada,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos do Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com o Art. 88, da Lei Municipal nº 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA**, conceder à servidora pública municipal, **Sra. EURIANA DO NASCIMENTO RAPOSO MARINHO**, portadora do R. G. nº 018578992001-0 SESP/MA e do CPF nº 007.519.753-70, exercente do Cargo de **Professora**, com lotação na **Secretaria de Educação**, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, tendo em vista o que consta nos autos do **Processo nº 853/2025**.

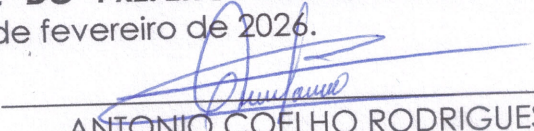
Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a **Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar à **servidora ora licenciada**, conhecimento deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, retroativos a 19 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de fevereiro de 2026.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL